



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2165**ATA DE REUNIÃO nº 04/2024 (CGSI)****1. Identificação da Reunião**

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
08/07/2024	15:00	Virtual	André Luiz C. e Cavalcante

2. Pauta

- Minutas de Portarias relacionadas ao serviço de computação em nuvem

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7117	andre.cavalcante@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	SPL	7099	lb_dantas@tre-ba.jus.br
Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia	SGPRE	7003	msgouveia@tre-ba.jus.br
Andréa Oliveira Almeida Queiroz	ASSGSI	9287	aoalmeida@tre-ba.jus.br
Marta M ^a Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br

4. Informes.

Não houve.

5. Discussão da pauta

	DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	<p>Pelo Secretário da STI foi informado que com a prorrogação do prazo do envio das informações para o iGovTIC a STI protocolou o Termo de Referência para contratação de serviços de computação em nuvem, permitindo ganho de pontos no cômputo do índice do CNJ, se o edital for publicado até o dia 19/07/2024.</p> <p>Ainda nessa temática a SEAGG elaborou três minutas de portaria para apreciação por este Comitê, também pontuadas. São elas:</p>	CGSI

<p>Portaria que Institui o Programa de Migração para Nuvem e nomeia o gerente executivo e o líder de mudança;</p> <p>Portaria que Institui o Plano de Treinamento para Competências em Nuvem;</p> <p>Portaria que Institui o Plano de Adoção de Serviços em Nuvem no âmbito Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.</p> <p>A STI encaminha pela aprovação das minutas, sendo que elas serão analisadas ainda pela ASJUR.</p> <p>DECISÃO: aprovado pelo Comitê por unanimidade.</p>
--

6. Fechamento da ata:

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao SEI 0006263-23.2024.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 09/07/2024, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 09/07/2024, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Oliveira Almeida Queiroz, Técnico Judiciário**, em 09/07/2024, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 30/07/2024, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 23/10/2024, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2896960** e o código CRC **CB812705**.